



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 14 de agosto de 2020.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 096, de 14 de agosto de 2020.

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

**O Prefeito do Município de Princesa
Isabel, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições
conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **DEFERIR** o pedido de afastamento
do servidor **ARNALDO FLORENTINO**, Mat. 7117,
a partir do dia 15/08/2020, a título de
desincompatibilização, visando concorrer às eleições
do próximo dia 15/11/2020, assegurada a percepção
integral dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 14 de agosto de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito